

RESOLUÇÃO Nº 07/95
(Projeto de Resolução nº 03/94)
(VEREADOR EDVALDO ESTIMA)

Denomina de Auditório
"Vereador Antonio
Sampaio", o anexo "G", ao
Auditório "Oscar Pedroso
Horta", da Câmara
Municipal de São Paulo, e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica denominado de "Auditório "Vereador Antonio Sampaio", o anexo "G" ao Auditório "Oscar Pedroso Horta", da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo colocará placa de bronze, medindo 50 x 35 cm, acima da porta de entrada daquela dependência, com a inscrição abaixo.

AUDITÓRIO
"VEREADOR ANTONIO SAMPAIO"
Vereador de 1954 a 1958
Deputado Estadual 1959 a 1963
Vereador de 1964 a 20.12.1993

Art. 3º - Nas paredes do auditório serão instaladas prateleiras que conterão honrarias, diplomas e outros objetos de valor histórico, constituindo a galeria de sua vida parlamentar, que passará a constituir patrimônio da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta resolução correrão pelas verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 1995.

O Presidente,

MIGUEL COLASUONNO

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de junho de 1995.

O Diretor Geral,

CARLOS BORROMEU TINI